



Estado Do Pará  
Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20250570**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA JOSÉ VICENTE VITOR QD 79, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 01.613.321/0001-24, representado pelo(a) Sr(a). JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, **BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 05.212.138/0001-78, com sede na rod pa 275, Eldorado dos Carajás-PA, CEP 68524-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a).VERÔNICA BEZERRA DA SILVA, portador do(a) CPF 010.XXX.XXX-71, já qualificados no contrato inicial, oriundo do Processo Licitatório 078/2024/PMCC Pregão Eletrônico 053/2024-SRP determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**“Aquisição de pedras de mão ou rachão a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rural, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará”**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
155351	PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO - C.P PEDRA DE MÃO OU PEDRA RACHÃO. A pedra de mão de agregado graúdo constitui do material que passa no britador primario (uma pedra bruta, de maior dimensão) e é retido na peneira de 76mm, com dimensões que variam entre 76 a 250 mm. A pedra de mão também conhecida por ração, pedra pelmão ou pedra amarroada e empregada na construção de fundações em geral, aterramentos, drenagem de áreas alagadas, muros de contenção, barreiras, nivelamentos de áreas etc... O agregado graúdo deve ser constituído por pedra britada tipo rachão, produto total da britagem primária, devendo ser constituído de fragmentos duros, limpos e duráveis, livres de excessos de partículas lamelares ou alongadas, ou de fácil desintegração, e de outras substâncias prejudiciais. Deve atender a seguinte especificação: a) Durabilidade ao sulfato de sódio: perda máxima de 20% b) Desgaste no ensaio Los Angeles inferior a 55%.	TONELADA	945,00	104,990	99.215,55
				VALOR GLOBAL R\$	99.215,55

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R\$ 99.215,55 (noventa e nove mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) aditivo com acréscimo aproximado de 25%. O termo aditivo será amparado legalmente pelos art. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

*“Art.124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:”*

*I - Unilateralmente pela Administração:*

*“(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;”*

*125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras.*



**Estado Do Pará**  
**Prefeitura Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1014.154511322.2.050 Manter o Programa Canaã Bem Melhor , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R\$ 99.215,55, Fonte de Recurso 1500

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em [3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de dezembro de 2025

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24  
CONTRATANTE

**BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ 05.212.138/0001-78  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

2.